

## DECLARAÇÃO DE INDICADO AO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Procurador do Trabalho, matrícula 871-0, CPF nº 035.239.374-26, RG 3.725.254 – SSP/DF, indicado ao Senado Federal para compor o Conselho Nacional do Ministério Público na vaga do Ministério Público do Trabalho, em cumprimento ao artigo 383, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno e ao artigo 5º da Resolução nº 7/2005, ambos do Senado Federal, vem, por meio deste, apresentar as seguintes declarações e informações:

- 1) Declaro que não tenho parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
- 2) Informo que sou sócio cotista, sem exercer qualquer administração, da empresa Terra do Sol Comércio de Pescados Ltda., CNPJ nº 33.532.415/0001-65, empresa de natureza familiar com meus irmãos, localizada na Fazenda Terral do Sol, cidade de Monteiro – PB, propriedade rural que era do meu falecido pai. A participação como cotista é autorizada pelo artigo 237, III, da Lei Complementar nº 75/1993;
- 3) Declaro que estou em total regularidade fiscal nos âmbitos federal e distrital, emitidas pela Justiça Federal de Brasília e pela Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Acrescento que resido em Brasília desde de 2013, razão pela qual apresento as certidões do Distrito Federal;
- 4) Declaro que não existem ações judiciais nas quais eu figure como autor ou réu;
- 5) Declaro que, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, atuei como Procurador do Trabalho perante as Varas do Trabalho de Brasília e perante o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região que abrange o Distrito Federal e Tocantins. Declaro que nunca



atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

- 6) Informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da instituição responsável por minha indicação, no caso, o Ministério Público do Trabalho;
- 7) Declaro que nunca sofri sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como não respondo a procedimentos ou processos dessas naturezas;
- 8) Declaro que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 17 de junho de 2021.

  
Ângelo Fabiano Farias da Costa  
PROCURADOR DO TRABALHO